



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6410 - Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020
Divulgação: Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020 Publicação: Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.792, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020, que "denomina Centro de Comunidade Vila Nova Restinga (Cecores) Vereador Artur Zanella o equipamento público conhecido como Centro de Comunidade Vila Nova Restinga (Cecores), localizado no Bairro Restinga."

LEI Nº 12.792, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309115_1.pdf

LEI Nº 12.793, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020, que "denomina Praça Fábio André Koff o logradouro não cadastrado conhecido como Praça Quinhentos e Dois, localizado no Bairro Farrapos."

LEI Nº 12.793, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309118_1.pdf

LEI Nº 12.794, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020, que "inclui o evento Festa de Rua Criança na Avenida no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no terceiro domingo do mês de outubro."

LEI Nº 12.794, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309121_1.pdf

LEI Nº 12.795, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020, que "inclui a efeméride Mês da

Conscientização sobre a Esclerose Múltipla – Agosto Laranja – no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de agosto."

LEI Nº 12.795, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309123_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.856, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, que "inclui o § 3º no art. 4º do Decreto nº 18.523, de 9 de janeiro de 2014."

DECRETO Nº 20.856, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309126_1.pdf

DECRETO Nº 20.857, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, que "determina os procedimentos para solicitação de ligação, desligamento e troca de titularidade de unidades consumidoras de energia elétrica em nome do Município de Porto Alegre e inclui os incs. XI e XII no §6º do art. 2º do Decreto nº 20.312, de 11 de julho de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em relação ao inventário patrimonial imobiliário anual no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, bem como sobre o prazo para a sua efetivação."

DECRETO Nº 20.857, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309129_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IARA SÍLVIA LUCAS WORTMANN, matrícula 1037307/03 como ordenadora de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SMED), no período de 21/12/2020 a 31/12/2020 por meio da Portaria 366, de 22/12/2020. (Processo 20.0.000116970-0)

DESIGNA PRISCILLA SOUZA AGASSIS MACHADO, matrícula 513341, para exercer a função de Secretária Executiva do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), a contar de 01/03/2019, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 5º do Decreto nº 20.228/2019, através da Portaria 367, de 22/12/2020. (Processo 17.0.000021642-9)

DESIGNA ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, matrícula 491989, Auditora de Controle Interno, efetiva, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Controlador-Geral do Município, vaga 1003027, substituindo GILBERTO BUJAK, matrícula 723414, Auditor de Controle Interno, efetivo, por motivo de férias, de 28/12/2020 a 16/01/2021, com base na Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, art. 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 368, de 22/12/2020 (Processo 20.0.000091289-2)

DISPENSA FRANCIELLE DA SILVA CAETANO, 1050419, Assessor IV, a contar de 02/12/2020, de perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP). Através da Portaria 350, de 18/12/2020. (Processo 20.0.000115276-0)

PRORROGA até 01/05/2021 o exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA), designados para o biênio 2018/2020, pela Portaria 213, de 15/06/2018 e alterações posteriores pela Portaria 289, de 09/07/2019, e 464, de 11/10/2019 e retificada pela Portaria 466, de 11/10/2019, e 077, de 17/02/2020 e 215, de 03/07/2020 em razão da impossibilidade de realização de pleito eleitoral decorrente da calamidade pública do novo Coronavírus (COVID19) no Município de Porto Alegre, através da Portaria 365, de 21/12/2020. (Processo 18.0.000048083-1) **REPUBLIÇÃO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora RAFAELA BEATRIZ RITTER, 1498436/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Especial de Nível 03 (PE3) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/12/2020, com base na Lei Complementar nº 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 12614537, de 21/12/2020 (Processo 20.0.000116283-8).

CONVOCA JANDER LUIZ RAMA, 1229303/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12612178 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000008533-3).

CONVOCA FRANCIELLE DA SILVA CAETANO, 1050419/3, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12617318 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000115276-0).

CONVOCA ESTER MIRIAN SOARES RODRIGUES, 1012495/3, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção

Exclusiva, a contar de 04/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12626000 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000112115-5).

CONVOCA CATHARINA DA CUNHA SILVEIRA, 1248049/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12610487 de 18/12/2020 (Processo 20.0.000042322-0).

CONVOCA CARLA MACIEL SALABERRY MASSARANI, 518727/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12610579 de 18/12/2020 (Processo 20.0.000082536-1).

CONVOCA CARLA MACIEL SALABERRY MASSARANI, 518727/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12610591 de 18/12/2020 (Processo 20.0.000082536-1).

CONVOCA CLARISSA LAPENDA MARINHO, 1433610/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12610603 de 18/12/2020 (Processo 20.0.000101919-9).

CONVOCA LETICIA DA SILVA SANTOS, 462576/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/12/2020 a 31/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12611795 de 19/12/2020 (Processo 20.0.000109271-6).

CONVOCA LETICIA DA SILVA SANTOS, 462576/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12611798 de 19/12/2020 (Processo 20.0.000109271-6).

CONVOCA CAROLINA SOKOLOWSKIY FONSECA, 1403931/1, Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12590125 de 17/12/2020 (Processo 20.0.000115284-0).

CONVOCA VITOR CHAVES LINCK, 1514679/1 Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos

Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/11/2020 a 09/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12617045 de 20/12/2020 (Processo 20.0.000103039-7).

DESIGNA EVERTON MADEIRA VIVIAN, 1523481/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos/Secretaria Municipal de Educação, 15626017, vaga 1000751, a contar de 18/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12628835 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000115543-2).

DESIGNA FERNANDA VANNI SOARES, 1523686/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha/Secretaria Municipal de Educação, 15626040, vaga 1000849, a contar de 23/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12627135 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000105086-0).

DESIGNA FLAVIA ANA TEPE, 1523562/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti/Secretaria Municipal de Educação, 15626015, vaga 1000743, a contar de 23/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12628651 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000115191-7).

DESIGNA SISSI ANN MIRANDA EUGENIO, 1526260/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, vaga 1002329, a contar de 23/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12629592 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000110308-4).

DESIGNA EDUARDO DAVID INDA, 1523740/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues/Secretaria Municipal de Educação, 15626022, vaga 1000768, a contar de 03/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12640456 de 22/12/2020 (Processo 20.0.000097607-6).

DISPENSA JOAO PAULO FILOMENA DIEHL, 811169/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha/Secretaria Municipal de Educação, 15626040, vaga 1000849, a contar de 23/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12626937 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000105086-0).

DISPENSA RICARDO DE LORENZO, 493536/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, vaga 1002329, a contar de 23/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12629479 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000110308-4).

DISPENSA RUI ZANATA JUNIOR, 1073796/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues/Secretaria Municipal de Educação, 15626022, vaga 1000768, a contar de 03/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12640453 de 22/12/2020 (Processo 20.0.000097607-6).

EXONERA FRANCIELLE DA SILVA CAETANO, 1050419/3, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002040, a contar de 02/12/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12617276, de 21/12/2020 (Processo 20.0.000115276-0).

EXONERA, a pedido, LIVIA ZART BONILHA, 792138/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/11/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12594276, de 17/12/2020 (Processo 20.0.000112469-3).

EXONERA CAROLINA SOKOLOWSKIY FONSECA, 1403931/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000025, a contar de 01/12/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12589467, de 17/12/2020 (Processo 20.0.000115284-0).

EXONERA, a pedido, MAURICIO DA COSTA LAZZARIN, 1442627/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/12/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12628187, de 21/12/2020 (Processo 20.0.000116687-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2020, em relação a RAFAELA BEATRIZ RITTER, 1498436/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Especial de Nível 2 (PE2) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, com base na Lei Complementar nº 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 12614471, de 21/12/2020 (Processo 20.0.000116283-8).

MODIFICA, em relação a LETICIA DA SILVA SANTOS, 462576/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 10381274 de 19/05/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data fim que passa a ser 30/11/2020 e não como constou, através da Portaria 12611791 de 19/12/2020 (Processo 20.0.000109271-6).

NOMEIA FRANCIELLE DA SILVA CAETANO, 1050419/3, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000021, a contar de 02/12/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12617310, de 21/12/2020 (Processo 20.0.000115276-0).

NOMEIA ESTER MIRIAN SOARES RODRIGUES, 1012495/3, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1000069, a contar de 04/12/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12625938, de 21/12/2020 (Processo 20.0.000112115-5).

NOMEIA CAROLINA SOKOLOWSKIY FONSECA, 1403931/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000006, a contar de 01/12/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12589652, de 17/12/2020 (Processo 20.0.000115284-0).

NOMEIA VITOR CHAVES LINCK, matrícula 1514679/1, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 9, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002227, no período de 17/11/2020 à 09/01/2024, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, através da Portaria 12616671, de 20/12/2020 (Processo 20.0.000103039-7).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 594, com homologação disponibilizada no DOPA em 08/01/2019, DEBORA LUNKES STRIEDER, 4º Geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12629284 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000002705-8, autorizado em 08/07/2020).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 598, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/09/2019, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12627992 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000002705-8, autorizado em 08/07/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CARLOS EDUARDO BASTIAN DA CUNHA	1º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br
NEIVA BALDISSERA	2º geral	
MARIANA KUMAIRA FONSECA	4º geral	
DIEGO INÁCIO GOERGEN	5º geral	

Obs: O candidato LUIS FERNANDO DE CESARO CASTRO classificado em 3º geral solicitou final de fila.

RELOTA WAGNER GRIMM BRUM, matrícula 1095951/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 12/05/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12570068, de 16/12/2020 (Processo 19.0.000090785-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLA MACIEL SALABERRY MASSARANI, 518727/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 11583875 de 21/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de convocação para regime complementar de trabalho, através da Portaria 12610559 de 18/12/2020 (Processo 20.0.000082536-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CAROLINA PEREIRA SCHUCH, 1261258/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 11925917 de 22/10/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/10/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da Equipe de Registro, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 12610652 de 18/12/2020 (Processo 20.0.000105968-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CAROLINA PEREIRA SCHUCH, 1261258/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 11925898 de 22/10/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/10/2020, que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da Equipe de Registro, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 12610661 de 18/12/2020 (Processo 20.0.000105968-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CAROLINA PEREIRA SCHUCH, 1261258/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 11925908 de 22/10/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/10/2020, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação da Equipe de Registro, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 12610625 de 18/12/2020 (Processo 20.0.000105968-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores da Superintendência de Licitações e Contratos/SMF, ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, 1130269/1; ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 367750/1; ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 175101/1; ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1; ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1; ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1; CAROLINE FRIGO, 544726/1; CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/1; DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, 1146297/1; DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/1; EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 339237/1; EDUARDO HACK, 535907/1; EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/3; ENEIDA BEATRIS PIBER, 336480/1; FERNANDA NUNES RODRIGUES, 1018710/1; GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO, 907811/3; LETICIA BERNARDES VOLPATTO, 1061070/1; LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1; MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1; NELSON CARVALHO PRADO, 111860/5; NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1; NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/5; SOLANGE SEVERO URZAINQUI, 244019/1; TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1; VALTER GUSTAVO GADEA ACZEL, 1034642/1; WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 420650/1; e WILLIAM QUADROS KRAEMER, 529350/1; todos Assistentes Administrativos; CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1; Auxiliar Técnico de Serviço Militar; e WILSON PEREIRA RAMOS, 1305921/01; Administrador, para realizarem licitações na modalidade PREGÃO, podendo também comporem as equipes de apoio, e CAIO DE LIMA RIFFEL, 1043366/1; ERIC KLEIN BERNARDON, 1129287/4; GUILHERME MENEZES DA SILVA, 958806/2; JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1; JANICE ALINE DE SOUZA CARNEIRO, 348410/2; MARA ADRIANA WENDT VIEIRA, 547454/1; PEDRO HENRIQUE JARDIM NUNES, 1036114/1; ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI, 1154206/1 e TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628/2, todos Assistentes Administrativos, especificamente para comporem as equipes de apoio, conforme Decreto 14.189, de 13/05/2003, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, através da Portaria 12633130 de 22/12/2020 (Processo 20.0.000109679-7).

DESIGNA os servidores da Superintendência de Licitações e Contratos/SMF, ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1; DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, 1146297/1; DAVI LEMOS PIRES, 1039571/1; MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1; ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI, 1154206/1 e WILLIAM QUADROS KRAEMER, 529350/1; todos Assistentes Administrativos, para realizarem licitações na modalidade LEILÃO, como LEILOEIROS ADMINISTRATIVOS, podendo também comporem equipes de apoio, regulamentado pelo Decreto 19.102, de 05/08/2015, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, através da Portaria 12633133 de 22/12/2020 (Processo 20.0.000109679-7).

DESIGNA os servidores da Superintendência de Licitações e Contratos/SMF, VALTER GUSTAVO GADEA ACZEL, 1034642/1; ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1; JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1; WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 420650/1, todos Assistentes Administrativos; e PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 402178/1, Administrador, para sob a presidência do primeiro, e na ausência deste os demais membros escolhem um para presidir os trabalhos, constituírem a Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos - CJRA, para acompanhamento e exames dos processos de licitações de compras, no âmbito de competência da Superintendência de Licitações e Contratos, que contenham ocorrências no fornecimento de materiais podendo, para tanto, deliberar sobre a aplicação de multas, recursos acerca destas aplicações, prorrogação de prazos de entrega e demais providências que se fizerem necessárias, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, através da Portaria 12633135 de 22/12/2020 (Processo 20.0.000109679-7).

DESIGNA os servidores da Superintendência de Licitações e Contratos/SMF, MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1; ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, 1130269/1; CAIO DE LIMA RIFFEL, 1043366/1; GUILHERME MENEZES DA SILVA, 958806/2; e LETICIA BERNARDES VOLPATTO, 1061070/1, todos Assistentes Administrativos, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Padronização de Materiais de Higiene e Limpeza, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, através da Portaria 12633139 de 22/12/2020 (Processo 20.0.000109679-7).

DESIGNA os servidores da Superintendência de Licitações e Contratos/SMF, MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1; ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, 1130269/1; CAIO DE LIMA RIFFEL, 1043366/1; GUILHERME MENEZES DA SILVA, 958806/2; e LETICIA BERNARDES VOLPATTO, 1061070/1, todos Assistentes Administrativos, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Padronização de Materiais de Expediente, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, através da Portaria 12633142 de 22/12/2020 (Processo 20.0.000109679-7).

DESIGNA os servidores da Superintendência de Licitações e Contratos/SMF, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1; ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, 1130269/1; ADRIANO DA COSTA

FERREIRA, 367750/1; ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 175101/1; ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1; CAROLINE FRIGO, 544726/1; DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, 1146297/1; EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 339237/1; EDUARDO HACK, 535907/1; ENEIDA BEATRIS PIBER, 336480/1; FERNANDA NUNES RODRIGUES, 1018710/1; GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO, 907811/3; LETICIA BERNARDES VOLPATO, 1061070/1; LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1; MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1; NELSON CARVALHO PRADO, 111860/5; NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1; NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/5; SOLANGE SEVERO URZAINQUI, 244019/1; TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1; VALTER GUSTAVO GADEA ACZEL, 1034642/1 e WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 420650/1, todos Assistentes Administrativos, para sob a presidência do primeiro e, na ausência deste, os demais membros escolhem um para presidir os trabalhos, comporem a Comissão Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021 através da Portaria 12633144 de 22/12/2020 (Processo 20.0.000109679-7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula 90580/2; CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 520734/4; PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, Administrador; e GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1271822/1, Administrador; como responsáveis pela assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio (TCEs) e Termos Aditivos (TAs) emitidos por esta Secretaria, a contar de 21/12/2020, através da Portaria 125 de 21/12/2020 (Processo 20.0.000116587-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ACOLHE o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, nos termos da Decisão nº 142/2020, e conclui a sindicância instaurada através da Portaria 031, de 17/09/2019; por meio da Portaria 250 de 21/12/2020 (Processo 18.0.000064607-1).

DESIGNA os servidores OSCAR AZEVEDO NETO, matrícula 107340/2; MARÍLIA ROENNAU LEMOS, matrícula 1077830/1; TÚLIO CALLIARI, matrícula 338440/2; LÍCIA NARDIN SCHUCH, matrícula 556194/2; e RODRIGO DE CASTILHOS DA SILVA, matrícula 432997/2; para constituírem Grupo de Trabalho visando à elaboração de proposta de regulamentação da Lei 12.779/2020, no que se refere à publicidade em mobiliário urbano; sob coordenação da servidora LÍCIA NARDIN SCHUCH, matrícula 556194/2; pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação, através da Portaria 252, de 21/12/2020 (Processo 19.0.000152196-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 1368559 01, e LUCIANA RAMOS COUTINHO MARTINS, matrícula 1430300 01, na função de Ordenadores de Despesa, pela SMPE - Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, a contar de 01/01/2021, no exercício de 2021, através da Portaria 023 de 21/12/2020 (Processo 18.0.000134042-1).

DESIGNA para o Exercício 2021 as servidoras FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 1368559 01, e LUCIANA RAMOS COUTINHO MARTINS, matrícula 1430300 01, como Ordenadores de Despesa no âmbito da SMPE - Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas para aprovações de despesa de exercícios anteriores, através da Portaria 024 de 21/12/2020 (Processo 18.0.000134042-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JÚNIOR, 820018/2, e MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 701017/5, como ordenadores de despesas no âmbito do Orçamento e dos Fundos da Secretaria Municipal da Cultura (FUNCULTURA, FUMPAHC, FUMPROARTE), para o exercício de 2021, através da Portaria 141 de 22/12/2020 (Processo 18.0.000025635-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor ANDREO VINÍCIUS HENZEL FELIX, matrícula 1247018-01, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 74055, celebrado entre o Município de Porto Alegre e WOLFFORT ELETRO MECÂNICA LTDA., CNPJ nº 10.348.614/0001-12, cujo objeto é a prestação de serviços de locação com manutenção de grupo gerador para atender o HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através da Portaria 12645094, de 22/12/2020 (Processo 20.0.000113091-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 28/04/2019, os efeitos da Portaria 618 de 21/03/2018, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1545 de 21/12/2020 (Processo 17.10.000007956-0).

CONCEDE, a LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 28/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1546 de 21/12/2020 (Processo 17.10.000007956-0).

CONCEDE, a FRANCISCO FREITAS, 1277065/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da C-PNORTE/GDNO/DO, a contar de 28/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1547 de 22/12/2020 (Processo 19.10.000005807-6).

CONCEDE, a ALVINO DA SILVA CAVALHEIRO, 1111612/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da C-PNORTE/GDNO/DO, a contar de 28/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1548 de 22/12/2020 (Processo 19.10.000005803-3).

CONCEDE, a MARCO AURELIO EDUARDO, 345122/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da C-PNORTE/GDNO/DO, a contar de 28/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1549 de 22/12/2020 (Processo 19.10.000005801-7).

CONCEDE, a FABRICIO GRAZZIANI DE OLIVEIRA, 1118820/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da C-ENORTE/GDNO/DO, de 20/06/2019 a 14/09/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1550 de 22/12/2020 (Processo 18.10.000008333-4).

CONCEDE, a PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 247598/3, adido, do/da C-PNORTE/GDNO/DO, de 01/05/2019 a 31/12/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1551 de 22/12/2020 (Processo 19.10.000005809-2).

CONCEDE, a JAIR LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO, 1259938/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da C-PNORTE/GDNO/DO, a contar de 15/09/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1552 de 22/12/2020 (Processo 20.10.000007266-0).

CONCEDE, a ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, 1462210/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da C-PNORTE/GDNO/DO, a contar de 22/07/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1553 de 22/12/2020 (Processo 19.10.000000906-7).

CONCEDE, a RONALDO DA SILVA, 701789/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da C-PNORTE/GDNO/DO, de 12/12/2019 a 14/09/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1554 de 22/12/2020 (Processo 20.10.000002990-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

REGULARIZA a gratificação por insalubridade de grau médio (20%), em relação à servidora abaixo relacionada, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar nº 133/1985, no artigo 61 da Lei nº 6.309/1988 e no Laudo EPT/SMS 038/97 – Abrigo Municipal Ingá Britta, EPT/SMS 04/2002 – Abrigo Municipal Bom Jesus e EPT/SMS 013/2003 – Albergue Municipal, através da Portaria 614, de 21/12/2020 (Processo 20.15.000004372-0).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	MOTIVO
CONCEDE	762146/01	VERA IONE FERREIRA AZAMBUJA	27/04/2000 a 31/01/2019	REVISÃO

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ALOY DOS SANTOS NUNES, 31127, do quadro, por falecimento ocorrido em 12/12/2020, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 302 de 18/12/2020 (Processo 20.13.000006258-5).

EXCLUI JORGE LUIS PIRES DOS SANTOS, 210034, do quadro, por falecimento ocorrido em 07/12/2020, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 303 de 21/12/2020 (Processo 20.13.000006255-0).

EXCLUI JOSÉ PEDRO FABRIS, 28980, do quadro, por falecimento ocorrido em 02/12/2020, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 304 de 21/12/2020 (Processo 20.13.000006243-7).

EXCLUI ENIO PORTO FERNANDES, 52623, do quadro, por falecimento ocorrido em 13/12/2020, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 305 de 21/12/2020 (Processo 20.13.000006251-8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 21/05/2012, o provento da servidora ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, matrícula 166987, Estatutário, no cargo de Assistente Administrativo, código AA-1.04.06.D.08-2, com carga-horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aposentada por tempo de contribuição, com provento integral, pelo Ato nº 574, de 01/08/2011, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, em cumprimento à determinação judicial (Processo 001/3.15.0021402-2), com efeitos pecuniários a contar de 01/12/2020, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 08+2 (50%), artigo 122 da LC n.º 133/85; artigo 124 da LC n.º 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar nº 133/1985; Regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/1985; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/2002; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6.309/1988; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º da LC n.º 133/85; Gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 70 da Lei n.º 6309/88; Gratificação de incentivo ao desempenho "variável" - GID (1,2 x 06-A), artigo 5º, inciso II, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11.242/12; Decreto 17.799/12. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base na Lei 11.080/11 e no Decreto Municipal nº 17.804/12. Através da Portaria 1076, de 22/12/2020 (Processo 20.13.000006104-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000005095-1 - DEFERE, em 22/12/2020, em relação a RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 468864, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme

previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1569 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Importadora E Exportadora De Cereais Sa – 26/11/1986 a 26/02/1987;

Central Distribuicao De Alimentos Ltda – 17/08/1987 a 10/03/1988;

Sirio Sandri E Cia Ltda – 22/03/1990 a 15/06/1990;

Associacao De Moradores Da Comunidade Santa Cruz - 18/11/1996 a 17/02/2000.

Processo 20.13.000005783-2 - DEFERE, em 22/12/2020, em relação a CINCINATO FERNANDES NETO, 1047817, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 7207 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Uruguaiana – 23/11/1993 a 14/12/1993;

Fundação Riograndense Universitária De Gastroenterologia – 01/05/1996 a 30/06/2000; 01/08/2000 a 31/03/2004; 01/08/2004 a 30/11/2004; 01/01/2005 a 28/02/2005; 01/04/2005 a 30/04/2005; 01/06/2005 a 31/07/2005; 01/10/2006 a 31/10/2006; 01/05/2008 a 30/11/2008; 01/01/2009 a 31/01/2009; 01/03/2009 a 28/02/2011;

Per. Contr. CNIS 4 – 30/01/1993 a 31/01/1993;

Per. Contr. CNIS 6 – 01/03/1993 a 31/10/1993;

Per. Contr. CNIS 9 – 11/03/1994 a 30/04/1996;

Per. Contr. CNIS 14 – 01/07/2000 a 31/07/2000;

Per. Contr. CNIS 16 – 01/04/2004 a 31/07/2004;

Per. Contr. CNIS 18 – 01/12/2004 a 31/12/2004;

Per. Contr. CNIS 19 – 01/03/2005 a 31/03/2005;

Per. Contr. CNIS 20 – 01/05/2005 a 31/05/2005;

Per. Contr. CNIS 22 – 01/08/2005 a 30/09/2006; 01/11/2006 a 30/09/2007;

Per. Contr. CNIS 24 – 01/10/2007 a 31/10/2007;

Per. Contr. CNIS 25 – 01/11/2007 a 30/04/2008;

Per. Contr. CNIS 27 – 01/12/2008 a 31/12/2008;

Per. Contr. CNIS 29 – 01/02/2009 a 28/02/2009;

Per. Contr. CNIS 31 – 01/03/2011 a 28/02/2012;

Per. Contr. CNIS 33 – 01/03/2012 a 31/03/2013.

Processo 20.13.000006072-8 - DEFERE, em 22/12/2020, em relação a DANIEL GARCIA VIANNA, 867837, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1042 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – 03/11/2014 a 21/01/2016;

Unimed Porto Alegre - Cooperativa Médica Ltda – 08/11/2018 a 30/06/2020.

Processo 20.13.000005074-9 - MODIFICA, em 22/12/2020, em relação a ALDO FERNANDO SOMAVILLA DUARTE, 230860, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho publicado através do DOPA nº 6392, de 30/11/2020, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao RGPS, quanto aos períodos averbados que passaram a ser os relacionados abaixo, bem como ao total de dias averbados, que passa a ser 1818 dias e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social:

Montedata – 26/10/1979 a 07/03/1980;

Per. Contr. Cnis 2 – 01/06/1986 a 30/06/1988;

Per. Contr. Cnis 3 – 01/08/1988 a 28/02/1989; 01/04/1990 a 31/10/1990; 01/11/1990 a 29/02/1992 e 01/03/1992 a 21/03/1992.

Processo 003.003608.93.0 – MODIFICA, em 22/12/2020, em relação a JORGE RIBEIRO, 635161, guarda municipal do Departamento Municipal de Água e Esgoto, a averbação efetuada através do Processo 003.011485.88.4, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Forças Armadas: 2194 dias
Ministério da Defesa – 15/01/1972 a 16/01/1978.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA 12592186/2020 **PORTARIA METAS INSTITUCIONAIS GAM** **PROCESSO 20.0.000069462-3**

O COMITÊ PARA GESTÃO DE DESPESAS DE PESSOAL (CGDEP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020, no Decreto Municipal nº. 20.654, de 13 de julho de 2020, em especial o contido no artigo 7º, § 2º, altera a Portaria 11437664/2020, que institui as Metas Institucionais para o 3º (terceiro) e 4º (quarto) trimestres do exercício de 2020, para efeitos de cálculo e pagamento da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM), instituída pela Lei nº 11.192, de 05 de janeiro de 2012 e regulamentada pelo Decreto nº 17.722, de 04 de abril de 2012.

Art. 1º Para efeito dos dispostos no art. 2º e art. 4º da Lei 11.192/12, as metas institucionais para o 4º trimestre de 2020 nos órgãos com servidores percebedores da GAM são as estabelecidas nos anexos desta Portaria.

Art. 2º As metas institucionais comporão parcela da parte variável para pagamento da GAM prevista no art. 6º, §2º da Lei nº 11.192/12, ficando os servidores vinculados às metas relacionadas ao seu órgão de lotação.

Art. 3º Os relatórios consolidados com a apuração dos resultados trimestrais da GAM, já validados pelos respectivos titulares dos órgãos, deverão ser encaminhados ao CGAMP-SMPG para validação, e posterior homologação do CGDEP.

Parágrafo Único. O cronograma e as regras do processo de avaliação e aferição dos resultados serão estipulados por Resolução do CGAMP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2020.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG;
LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretária Municipal da Fazenda - SMF;
MARCOS FEIER FRÓES, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria – SMTC;
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município – PGM.

ANEXO I Metas Institucionais SMIM

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309002_1.pdf

ANEXO II Metas Institucionais SMPG

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309002_2.pdf

ANEXO III Metas Institucionais SMDSE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309002_3.pdf

ANEXO IV Metas Institucionais SMS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309002_4.pdf

ANEXO V Metas Institucionais DEMHAB

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309002_5.pdf

ANEXO VI Metas Institucionais SMED

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309002_6.pdf

ANEXO VII Metas Institucionais FASC

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309002_7.pdf

ANEXO VIII Metas Institucionais DMLU

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309002_8.pdf

ANEXO IX Metas Institucionais DMAE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309002_9.pdf

ANEXO X Metas Institucionais SMSURB

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309002_10.pdf

ANEXO XI Metas Institucionais SMDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309002_11.pdf

ANEXO XII Metas Institucionais SMC

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309002_12.pdf

ANEXO XIII Metas Institucionais SMAMS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309002_13.pdf

EDITAL 113/2020

CONCURSO PÚBLICO 587 – MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA VASCULAR CONCURSO PÚBLICO 594 – MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA CONCURSO PÚBLICO 598 – MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para manifestação de interesse quanto à nomeação, os candidatos deverão entrar em contato através de e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam entrar em contato até o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial o candidato será nomeado automaticamente. De acordo com o item 16.2 dos Editais 148/2018 e 27/2019 – Editais de Abertura dos referidos concursos, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 587 – MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA VASCULAR

1º GERAL - PEDRO HENRIQUE CARDOSO BORGES - PROCESSO SEI – 20.0.000002705-8

CP 594 – MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA

5º GERAL - ANDREIA WALLAU VILAVERDE - PROCESSO SEI – 20.0.000002705-8

6º GERAL - GIANCARLO MURARO SEVERGNINI- PROCESSO SEI – 20.0.000002705-8

7º GERAL - GUSTAVO GIMENES SIECK - PROCESSO SEI – 20.0.000002705-8

CP 598 – MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL

6º lugar - JOÃO PEDRO ZELMANOWICZ SANVITTO – PROCESSO SEI – 20.0.000002705-8
7º lugar - THIAGO KREUTZ GROSSMANN – PROCESSO SEI – 20.0.000002705-8
8º lugar - DIEGO PALUSZKIEWICZ DULLIUS – PROCESSO SEI – 20.0.000002705-8
9º lugar - THIAGO FILOMENA LOMBARD – PROCESSO SEI – 20.0.000002705-8
10º lugar - MARIANA SANDRIN TONI – PROCESSO SEI – 20.0.000002705-8
11º lugar - LUISA SILVEIRA BIRCK – PROCESSO SEI – 20.0.000002705-8

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM

RESOLUÇÃO COMAM 002/2020 **PROCESSO 20.0.000116821-6**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM, no uso das suas atribuições legais, torna pública a Resolução COMAM 002/2020, que propõe as diretrizes para aplicação dos recursos do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente, para o exercício financeiro de 2021.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2020.

GERMANO BREMM, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Resolução COMAM 02/2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309133_1.pdf

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM

RESOLUÇÃO COMAM 003/2020 **PROCESSO 20.0.000116821-6**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM, no uso das suas atribuições legais, torna pública a Resolução COMAM 003/2020, que disciplina os artigos 13 a 30, do Decreto nº 11.638, de 04 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), e dá outras providências.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2020.

GERMANO BREMM, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Resolução COMAM 03/2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309134_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 223/2020 **PROCESSO 19.0.000125567-6**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 168 de 20 de novembro de 2020, APROVA e HOMOLOGA a reorganização do Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo,

contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2020.

IARA SÍLVIA LUCAS WORTMANN, Secretária Municipal de Educação, em exercício.

Anexo I - Extrato Reorganização Calendário EMEI JP Cantinho Amigo

http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309083_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO

PROCESSO 20.0.000086670-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, ACOLHE a manifestação da Procuradoria-Geral do Município (Informação PMS-02 nº 141/2020, 12221118), por seus próprios fundamentos e decide pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso, pois intempestivo, e no, mérito, NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul - SERGS/RS, contra a contratualização do Município com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, em mútua cooperação, para execução de atividades na Atenção Primária à Saúde do Município junto às Unidades de Saúde. (SEI 20.0.000086670-0).

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2020

PROCESSO 20.0.000060487-0

Estabelece os procedimentos para outorga de permissões de uso de imóveis próprios do DEMHAB não-residenciais, a terceiros particulares e sua formalização por meio de instrumentos legais.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de atender ao disposto no artigo 13, § 1º e artigo 15, inciso III da Lei Orgânica;

Considerando que, para atender ao interesse público, os bens imóveis municipais não devem permanecer ociosos enquanto não tiverem destinação definitiva, nos termos da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

Considerando a necessidade de atender ao disposto no Decreto nº 20.355, de 13 de setembro de 2019;

Considerando a necessidade de uniformizar e regulamentar a utilização, por meio de permissão de uso, de imóveis próprios do DEMHAB com particulares;

Considerando a necessidade de regulação dos procedimentos de outorga de permissão de uso de imóveis próprios do DEMHAB para uso não-residencial por particular;

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer os procedimentos para outorga de permissões de uso, não onerosas e onerosas, com particulares de imóveis próprios do DEMHAB não residenciais.

Seção I Da Permissão de Uso Onerosa

Art.2º A permissão de uso onerosa de imóveis desocupados será efetivada por meio de Licitação pública,

nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a ser encaminhada pela CCI/SFC/DEM HAB, e somente será processada para fins não-residenciais, especialmente em imóveis em que ainda não se possa dar a destinação final gravada patrimonialmente.

Seção II Da Permissão de Uso Não Onerosa

Art.3º A outorga de permissão de uso não onerosa fica condicionada à observância dos seguintes procedimentos estabelecidos nesta Seção.

Art.4º A permissão de uso não onerosa dependerá de deliberação da Direção-Geral do DEM HAB, após análise da área competente, quanto ao interesse público do projeto encaminhado pela pessoa jurídica requerente.

Art.5º Fica a CCI/SFC/DEM HAB responsável pelo recebimento dos pedidos para cedência de uso de imóveis municipais, por meio de permissão de uso não onerosa, consultando a CTR sobre a situação do imóvel.

Art.6º O pedido deverá conter os seguintes documentos:

- I - cópia dos atos constitutivos da pessoa jurídica;
- II - documento do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - cópia da identificação do representante legal, e
- IV - projeto para uso do imóvel demonstrando o interesse público.

Art.7º O órgão municipal vinculado ao conteúdo do projeto deverá se manifestar quanto ao interesse público e viabilidade do projeto, podendo requisitar alterações que viabilizem sua posterior implementação e fiscalização.

§ 1º Para fins de aferição do interesse público a que se refere o caput deste artigo, a instrumentalização da permissão de uso considerará:

- I - o número de atendimentos a serem realizados pelos proponentes;
- II - o público a que se destina o projeto mencionado no art. 8º, inc. IV deste Decreto, considerando-se, especialmente:
 - a) crianças e adolescentes;
 - b) idosos;
 - c) pessoas em situação de vulnerabilidade; e
 - d) pessoas com deficiência, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- III – impacto social do Projeto para melhoria da qualidade de vida nas habitações de interesse social do entorno.

§ 2º A pessoa jurídica a que se pretende outorgar a permissão de uso não onerosa deverá atender aos seguintes critérios:

- I - não possuir fins lucrativos; e
- II - comprovar que o projeto da permissão de uso destina-se a programas de fins educacionais, sociais, ambientais, culturais, de inovação, de qualificação de moradias de interesse social ou outros de relevante interesse público.

Art.8º O requerimento será submetido à CCI/SFC/DEM HAB que, emitindo parecer favorável, encaminhará o expediente para homologação pela SFC e, após, deliberação da Direção-Geral do DEM HAB.

Art.9º A Direção-Geral do DEM HAB fará a análise do pedido para exame da justificativa do interesse público, após manifestação do representante do órgão vinculado ao projeto apresentado e, após, encaminhará o processo administrativo à PME/DEM HAB para exame e manifestação.

Art.10 No caso de homologação do requerimento de permissão de uso não onerosa pela Direção-Geral do DEM HAB, o Gabinete do Prefeito (GP) providenciará os encaminhamentos para publicação do Decreto e, após, retorno para assinatura do Termo de Permissão de Uso (TPU) no DEM HAB e envio ao SECON/PGM para registro.

Art.11 A fiscalização quanto ao uso do imóvel será realizada pela CCI/SFC/DEM HAB, e quanto à execução do projeto pelos órgãos municipais vinculados àquele, sob responsabilidade dos respectivos Secretários.

Seção III Da regularização de ocupação por permissão de uso

Art.12 Constatada a existência de ocupação irregular de imóvel, será oportunizada ao ocupante a outorga de permissão de uso onerosa, nos termos desta Seção, até o encerramento do procedimento licitatório a ser encaminhado pela SFC/DEM HAB.

Parágrafo único O fundamento legal para a regularização de que trata o caput deste artigo são os art. 2º e

art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, caso de inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição.

Art.13 A formalização da permissão de uso prevista nesta Seção dar-se-á pela CCI/SFC/DEM HAB, mediante a apreciação dos requisitos condicionantes, a fixação do valor mensal a ser pago e o posterior encaminhamento para assinatura do TPU.

Art. 14 São condições dirigidas ao requerente para a concretização da permissão de uso de que trata o art. 12 deste Decreto:

I - a apresentação da prova de ocupação do imóvel por mais de 5 (cinco) anos;

II - a formalização expressa do ocupante da anuência quanto aos valores mensais atribuídos, condições de reajuste, obrigações e precariedade do TPU;

III - a inexistência de outra permissão de uso no âmbito do Município de Porto Alegre pelo ocupante; e

IV - a inexistência de requerimento de permissão de uso, para o mesmo imóvel, por outro solicitante.

Art. 15 A CCI/SFC/DEM HAB, de acordo com a situação concreta e mediante decisão justificada, complementarará o TPU com cláusulas que garantam a plena segurança da permissão de uso.

Art. 16 Permanecendo a ocupação, em que pese não tenha sido o ocupante o vencedor da licitação ou não lhe tenha sido outorgada a autorização prevista no art. 12 deste Decreto, ou restando infrutíferas ou inviáveis as tentativas para a assinatura do TPU com aquele, o DEM HAB providenciará a desocupação do imóvel.

Art. 17 No caso de tramitação de ação judicial para desocupação do imóvel, desde que haja manifestação favorável da Direção-Geral, a PME/DEM HAB diligenciará a regularização mediante acordo judicial.

Seção IV Das disposições gerais e finais

Art. 18 Nas permissões de uso onerosas decorrentes de licitação ou de regularização aplica-se o disposto neste artigo.

§ 1º O preço ajustado será reajustado anualmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), ou no caso de extinção ou não apuração deste índice, será indicado outro substitutivo a critério exclusivo do Município.

§ 2º Em caso de inadimplemento, o pagamento do uso passado deverá ser efetuado com acréscimo de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal, mais juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 19 O procedimento administrativo para revogação e rescisão das permissões de uso deverá conter as manifestações dos seguintes órgãos:

I – órgão municipal fiscalizador do projeto, se for o caso;

II – órgão interessado no uso do imóvel após a desocupação, se houver;

III – CCI/SFC/DEM HAB ou pelo titular da área; e

IV – PME/DEM HAB.

§ 1º Após as manifestações de que trata o caput deste artigo, o processo administrativo será encaminhado ao GP para análise final e revogação do Decreto de permissão de uso.

§ 2º Com a publicação do Decreto, o Termo de Revogação ou Rescisão será assinado junto à Direção-Geral e encaminhado para registro no Setor de Contratos da PGM (SECON/PGM) e na CCI/SFC/DEM HAB, dando-se de tudo ciência ao interessado.

Art. 20 Constatada irregularidade no cumprimento do TPU, oneroso ou não-oneroso, o permissionário será inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados (CADIN).

Art. 21 De modo imediato à constatação administrativa de ocupação irregular de imóvel municipal em que não seja passível a outorga de permissão de uso, a Equipe de Fiscalização do Ambiente Natural da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (EFAN/COE/Smams) notificará o ocupante para desocupação voluntária.

§ 1º A notificação de que trata o caput deste artigo conterá cláusula cientificando o ocupante sobre possível incidência de indenização pela ocupação irregular, a ser fixada por critério estabelecido pela Divisão de Avaliação de Imóveis da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda (DAI/RM/SMF).

§ 2º Não atendida a notificação prevista no caput deste artigo, o imóvel será objeto de imediata reintegração de posse.

Art. 22 Os casos não previstos nesta Instrução Normativa serão analisados pela Direção-Geral do DEM HAB, em conjunto com a PME/DEM HAB.

Art. 23 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 32/2020
PROCESSO 20.17.000003927-2

Dispõe sobre a operacionalização do horário de expediente no DMLU para os dias 24 e 31 de dezembro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO Decreto nº 20.854 de 21 de dezembro de 2020 que declara Ponto Facultativo os dias 24 e 31 de dezembro de 2020;
 CONSIDERANDO o Inciso III do Artigo 3º do Decreto nº 10.149 de 9 de dezembro de 1991, que caracteriza como serviço e atividade de natureza essencial a captação e tratamento de esgoto e lixo;
 CONSIDERANDO a necessidade de normatizar acerca do funcionamento do DMLU durante os referidos dias;

DETERMINO:

Art 1º - Fica determinada a abertura das Unidades Operacionais do DMLU abaixo listadas, em horário integral, de acordo com horário de funcionamento habitual do serviço:

	NÃO ESTÃO SUBMETIDOS AO PONTO FACULTATIVO – DEVENDO FUNCIONAR INTEGRALMENTE	ESTÃO SUBMETIDOS AO PONTO FACULTATIVO
24 e 31 de dezembro de 2020	I – Estação de Transbordo de Resíduos; II – Unidades de Triagem e Compostagem; III – Unidades de Destino Certo; VI - Setor de Segurança Predial dos próprios de responsabilidade do DMLU; V – Serviço de Fiscalização da Coleta de Resíduos e Limpeza Urbana;	Demais áreas do Departamento

Art 2º- Para aqueles em atividade neste dia apenas poderá ser computado como banco de horas ou hora extra a carga horária excedente à carga horária diária regular do servidor.

Art 3º - Servidores lotados nas áreas onde não se aplicam o ponto facultativo, apenas poderão ausentar-se por motivo legalmente justificado ou mediante uso de banco de horas autorizado.

Art 4º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2020.

RENÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PROCESSO 20.18.000000103-5

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Empresa e a Lei nº 13.303/2016, vem, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convocar os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de dezembro de 2020, às 09h, em sua sede social, nesta Capital, para, com fundamento nos termos da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Exame e deliberação da proposta de aumento de capital social autorizado de R\$370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais) para R\$420.000.240,00 (quatrocentos e vinte milhões, duzentos e quarenta reais);

II - Exame e deliberação sobre a alteração parcial do Capítulo II – Do Capital e Ações, artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia Carris Porto-Alegrense.

Em razão do estado de calamidade pública, conforme Decreto nº 20.625, de 23 de junho de 2020, bem como, dos termos da Ordem de Serviço 11111-256, de 06 de julho de 2020, instituída pela Companhia Carris Porto-Alegrense, informamos que a Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma remota, por intermédio do aplicativo Meet, (Plataforma Google), com orientações e link de acesso a serem disponibilizados aos Acionistas.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

RUARINHO FREITAS DOS SANTOS, Presidente do Conselho de Administração.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2020
CARGOS DE COBRADOR E MOTORISTA
EXTRATO DO EDITAL 017
DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
CARGOS DE COBRADOR E MOTORISTA
PROCESSO 20.18.000000051-9

A DIRETORIA DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Extrato, a data de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, no dia 10/01/2021, DOMINGO, nos turnos da manhã e tarde, conforme o cargo.

O horário de realização das provas e demais informações necessárias para o conhecimento dos candidatos encontra-se, na íntegra, no Edital Nº 017, disponibilizado no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

O candidato deverá consultar seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.
EDISON LUIS MARQUES, Diretor-Técnico.

Edital - Cargos Motorista e Cobrador

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309117_1.pdf

CONCURSO PÚBLICO 001/2020
CARGO DE AUDITOR
EXTRATO DO EDITAL 010
DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
CARGO DE AUDITOR
PROCESSO 20.18.000000051-9

A DIRETORIA DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Extrato, a data de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, no dia 10/01/2021, DOMINGO, no turno da tarde.

O horário de realização das provas e demais informações necessárias para o conhecimento dos candidatos encontra-se, na íntegra, no Edital Nº 010, disponibilizado no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

O candidato deverá consultar seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.
EDISON LUIS MARQUES, Diretor-Técnico.

Edital - Cargo Auditor

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309120_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 633/2020 – PROCESSO 20.0.000091694-4, para aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de janeiro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 716/2020 – PROCESSO 20.0.000108132-3, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR - Tubo Endotraqueal, Tubo Extensor, Sonda e Sistema de Aspiração, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 13 de janeiro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 723/2020 – PROCESSO 20.0.000111598-8, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para Aquisição de Ferragens e Ferramentas, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 11 de Janeiro de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 177/2020 - PROCESSO 20.0.000037067-4
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 192/2020 - PROCESSO 20.0.000038255-9
- MATERIAL HOSPITALAR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 202/2020 - PROCESSO 20.0.000038523-0
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 203/2020 - PROCESSO 20.0.000038524-8
- MATERIAL HOSPITALAR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 241/2020 - PROCESSO 20.0.000039812-9
- MATERIAL PARA LABORATÓRIO - KITS DE COLETA E TESTE RÁPIDO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 316/2020 - PROCESSO 20.0.000046900-0
- ALIMENTAÇÃO ENTERAL

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 324/2020 - PROCESSO 20.0.000047502-6
- GASES MEDICINAIS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 448/2019 - PROCESSO 19.0.000123410-5
- MATERIAL ODONTOLÓGICO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 626/2020 – PROCESSO 20.0.000091536-0 teve como objeto o REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Bolos, Torta e Cucas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

VIC PAN LTDA – ITENS: 2, 3, 4, 5.
FRACASSADO(S) – ITENS: 1, 6, 7.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicoS os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 464/2020 - PROCESSO 20.0.000062635-0
- KIT PARA TRATAMENTO DE FÍSTULA

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 506/2019 - PROCESSO 19.0.000136361-4
- MEDICAMENTOS HUMANOS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 538/2019 - PROCESSO 19.0.000140064-1
- MEDICAMENTOS HUMANOS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 682/2020 – PROCESSO 20.0.000099655-7**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Óleo Combustível B.P.F. para a Administração Pública Municipal, resultou **DESERTA**.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 568/2019 - PROCESSO 19.0.000144124-0
- LUVAS CIRÚRGICAS, LÁTEX E PLÁSTICAS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 602/2019 - PROCESSO 19.0.000149859-5
- AREIA, BASALTO E BRITA

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 625/2020 - PROCESSO 20.0.000091350-3
- CONSUMO HOSPITALAR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 669/2020 - PROCESSO 20.0.000097335-2
- MEDICAMENTOS HUMANOS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 487/2020 – PROCESSO 20.0.000059487-4, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresas que viabilizem inserções em Diários Oficiais, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI
CNPJ: 08.329.433/0001-05

VALOR MÁXIMO:

- **LOTE 1:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
- **LOTE 2:** R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

VIGÊNCIA: De 23/09/2020 a 22/09/2021

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 444/2020 – PROCESSO 20.0.000059474-2, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços especializados de divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em meio impresso, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI
CNPJ: 08.329.433/0001-05

VALOR MÁXIMO:

- **LOTE 1:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
- **LOTE 2:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: De 23/09/2020 a 22/09/2021

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 528/2019 – PROCESSO 19.0.000139373-4, para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e serviços de infraestrutura no Sistema de Vídeo Monitoramento instalado nas dependências do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 91.755.843/0001-53

VALOR GLOBAL: R\$ 16.900,00

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final da dispensa de **LICITAÇÃO 184/2020**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 – **PROCESSO 20.0.000113017-0** para aquisição de GASES MEDICINAIS – para Hospitais de Porto Alegre .

IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA – **ITENS: 1, 2, 3.**

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
ADVERTÊNCIA E AVISO DE INTENÇÃO DE MULTA
PROCESSO 20.0.000117016-4**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, **ADVERTE**, ao mesmo tempo que informa **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA** contratual à empresa MARCOS JESUS DA ROSA VIEIRA - ME, CNPJ 26.075.969/0001-15, tendo em vista descumprimento do contrato Nº 72554 - L.1157-D - PGMCD Nº 2362 - SC / 2388.

PE: 122/2020

OBJETO: prestação de serviços de restauração do piso de madeira tipo “parquet” e colocação de fitas antiderrapantes nas escadas, para atender à Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM.

CONTRATO: Nº 72554 - L.1157-D - PGMCD Nº 2362 - SC / 2388

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 44.574,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Cláusula 8º, item 8.7 do contrato Nº 72554 - L.1157-D - PGMCD Nº 2362 - SC / 2388.

VALOR DA MULTA: R\$ 4.457,40 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

REFERÊNCIA: SEI 20.0.000117016-4

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da lei 8666/93 e alterações.

Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para cjra.pgm@portoalgre.rs.gov.br.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, Procuradoria-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000072790-0	FLF ASSADOS LTDA	226735	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 83,1467 UFMs
18.0.000073888-0	R & O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	226612	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000050482-0	ROSSANO VITOLA JUNIOR	223678	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.007697.13.9.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 147.895, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 453/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.010031.08.1.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 131985, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 18/2016 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.054407.05.2.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 125.149, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 055/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.056885.04.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 124.963, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 176/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.045924.13.9.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 153.355, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 582/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa dos processos abaixo relacionados, eis que atingidos por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa da respectiva Comissão Judicante, torna pública a decisão final pelo arquivamento dos seguintes Autos de Infração:

- **PROCESSO:** 001.046981.13.6.00000
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 153.372
- **DECISÃO:** 157/2019

- **PROCESSO:** 001.040485.11.0.00000
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 119.715
- **DECISÃO:** 116/2019

- **PROCESSO:** 001.037596.08.0.00000
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 121.769
- **DECISÃO:** 165/2019

- **PROCESSO:** 001.027254.14.3.00000
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 119.814
- **DECISÃO:** 168/2019

- **PROCESSO:** 001.015712.11.7.00000
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 119.776
- **DECISÃO:** 520/2019

- **PROCESSO:** 001.052943.12.7.00000
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 129.053
- **DECISÃO:** 040/2019

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO ENERGIA
PROCESSO 18.0.000063636-0**

PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D, CONCESSIONÁRIA, CNPJ 08.467.115/0001-0, e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: fornecimento, pela concessionária, de energia elétrica para o município, destinada ao atendimento do serviço de iluminação pública.

PRAZO: 05 anos, sendo prorrogado mediante termo aditivo por períodos iguais e sucessivos, se não houver manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação à data de cada vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125-339039430000.

BASE LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de abril de 2019.

NELSON MARCEZHAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL 012/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO
RESULTADO FINAL – ETAPA DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 20.0.000069553-0**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o Resultado FINAL da Etapa de Habilitação da Organização da Sociedade Civil participante do Edital 12/2020 de Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para ofertar o serviço de Educação Básica para os anos finais da educação infantil e para o ensino fundamental, executando proposta pedagógica inovadora, para 50 alunos, na etapa da educação infantil, podendo ser apresentada uma proposta com maior número de alunos e/ou com aumento escalonado ano a ano, coerente com a reforma/adequação do imóvel a fim de comportar a ampliação do atendimento, em regime de tempo integral, por no mínimo 9 (nove) horas diárias, em jornada semanal de cinco dias, em espaço público, situado à Rua Américo Vespúcio, nº 615 - Higienópolis, CEP 90550-031, em Porto Alegre, RS, para gestão de unidade educacional, com funcionamento da escola no horário das 7h30 às 17h30.

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	CONDIÇÃO
1º	Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA	95.180.352/0001-82	HABILITADA

Porto Alegre, 22 dezembro de 2020.

PROF^a. IARA SILVIA LUCAS WORTMANN, Secretária Municipal de Educação em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**INCISO II – ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO – 2º PARCELA
PORTARIA 099/2020
PROCESSO 20.0.000081921-3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e no Decreto Municipal nº 20.715, de 3 de setembro, DIVULGA e ALTERA a homologação de segunda parcela, corrigindo o nome do responsável legal de:

Nº 19 – PROJETO GOMPA

Conforme homologação de primeira parcela, o nome correto do responsável legal do Projeto Gompa é

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BERTOLDI.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000126537-0

CONTRATO 70.830

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

OBJETO: Serviços de Seguro para Veículos automotores, pertencentes à Frota do SAMU 192

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/12/2020.

VALOR: R\$54.818,96 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.00068654-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Ondrepsb RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: Contrato nº 73.830, advindo do Pregão Eletrônico nº 507/2020, para a prestação de serviços de manutenção predial para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$7.425.000,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4030-339037040000-4230, 1804-4045-339037040000-4230, 1804-4010-339037040000-4501, 1804-4040-339037040000-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000113091-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa Wolffort Eletro Mecânica Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para locação com manutenção de grupo gerador para atender o HMIPV, da Secretaria Municipal da Saúde

MODALIDADE: DL 183/2020

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2020

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar de 15 de dezembro de 2020

VALOR: R\$14.680,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta reais)

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039170100-4230

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, c/c artigo 1º, I, a, do Decreto 9.412/2018 e artigo 24, IV, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 19.0.000036385-8**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SV Apoio Logístico Eireli.

OBJETO: Contrato nº 70.336, advindo do Pregão Eletrônico nº 058/2019, para a prestação de serviços de portaria, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a partir de 07/10/2020.

VALOR: R\$7.224.102,00 (sete milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e dois reais) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4107-339037010000-4500, 1804-4010-339037010000-4501, 1804-4020-339037010000-4501, 1804-4109-339037010000-4501, 1804-4111-339037010000-4502, 1804-4043-339037010000-4502, 1804-4112-339037010000-4501, 1804-4040-339037010000-4501, 1804-4045-339037010000-4501, 1804-4030-339037010000-4501, 1804-4113-339037010000-4501 e 1804-4038-339037010000-4170.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSOS 20.0.00008839-1 / 20.0.000083592-8/20.0.000087620-9

CONTRATO: Nº 73262 - L.1159-D - PGMCD Nº 3050 - SC / 3075

OBJETO: prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, para o LOTE 1 - MÉDICO CLÍNICO.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre

CONTRATADA: SAMED SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

Tendo em vista a constante desassistência à população, causada pelas restrições e fechamentos do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, em virtude do não fornecimento da mão de obra médica, objeto do contrato mantido entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa SAMED SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., NOTIFICAMOS a empresa para a tomada de providências no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, considerando os prejuízos à continuidade dos serviços, sob pena rescisão contratual e de aplicação das penalidades expostas na Lei 8.666/93, quais sejam:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Ademais, desde já, esclareço para todos os fins que a aplicação de multa, consoante §2º do art. 87, supracitado, poderá ser aplicada concomitante às penas dispostas nos incisos I, III e IV

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, Diretora-Geral de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 20.10.000008454-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADO: HEXIS CIENTIFICA LTDA - CNPJ: 53.276.010/0001-10; BOITTON COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ: 05.440.424/0001-90

OBJETO: Aquisição de PHmetro e Datalogger Medidor de Temperatura

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$14.106,10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1733 - 4.4.90.52.08.00.00 - Vínculo Orçamentário: 400, do orçamento do DMAE

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2020

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 20.10.000009092-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADO: EMPRESA JORNALÍSTICA J.C. JARROS LTDA. - CNPJ 92.785.989/0001-04

OBJETO: Assinatura Digital Anual do Jornal do Comércio

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$249,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.39.01.00.00 - Vínculo Orçamentário 400

BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2020

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 20.10.000007832-3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADO: IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda. - CNPJ 67.423.152/0001-78

OBJETO: Contratação de fornecimento de gases industriais

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$ 3.870,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.30.42.00.00 - Vínculo Orçamentário: 400

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2020

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 303/2020 PROCESSO 20.10.000006438-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Abraçadeira reparo furos e cisalhamento em tubulações

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITENS 01, 02, 03 - FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 297/2020

PROCESSO 20.10.000006235-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Filtro Y e Válvula para Hidrante

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITENS 01 e 02

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 5.846,97

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATO

CONTRATADA: MK QUÍMICA DO BRASIL LTDA

PROCESSO 20.10.000007738-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 324/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Produtos de Tratamento (ácido cítrico) para uso no tratamento de água para consumo humano

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR ESTIMADO: R\$ 535.125,50

PRAZO: 01 ano

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 351/2020 – PROCESSO 20.10.000009283-0 – Aquisição de Suprimento Informática e Material Escritório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 13 de janeiro de 2021

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2020 – PROCESSO 20.10.000006707-0 – Contratação para fornecimento e instalação de 41 comportas automáticas de gravidade, de forma que atendam plenamente a todos os requisitos operacionais das estações de bombeamento de esgoto pluvial do sistema de proteção contra cheias de Porto Alegre

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 3.126.126,36

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 8h 30min do dia 14 de janeiro de 2021

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2020

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 335/2020
PROCESSO 20.10.000008424-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de locação de equipamentos com mão de obra para limpeza e desassoreamento dos coletores de esgotos, coletores tronco, interceptores e órgãos acessórios, operados pelo DEPARTAMENTO, através de hidrojateamento e sucção a vácuo, a serem realizados no perímetro urbano de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI

PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 1.769.796,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 20.10.000008875-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADO: FASC Serviços em Segurança do Trabalho Ltda. - CNPJ 07.224.026/0001-62

OBJETO: Serviços de Teste de ausência de condutividade elétrica

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$ 9.520,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.39.17.01.00 - Vínculo Orçamentário: 400

BASE LEGAL: Artigo 24, V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral

EXTRATO

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PROCESSO 20.10.000006700-3

CONTRATO 20.10.000006700-3

OBJETO: Instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão no DEPARTAMENTO.

VALOR: R\$ 850.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2020

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO 20.17.000001269-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- DMLU torna pública a errata de **EDITAL DE DISPENSA:**

PROCESSO 20.17.000001269-2, publicado em 17-12-2020, onde informa **EDITAL DE DISPENSA Nº 06/2020**, passa-se a ler: **EDITAL DE DISPENSA Nº 07/2020**.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEI: 20.0.000049622-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: TRASPORTES TECH LTDA. CNPJ 02.465.550/0001-01

CONTRATO: Nº 74006/ 2020-PGMCD-Nº 23/2020-FASC

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com motorista

PERÍODO VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 29/12/2020

VALOR TOTAL: R\$ 57.294,96

VALOR MENSAL: R\$ 4.774,58

ORIGEM DE RECURSO: Tesouro Municipal

MODALIDADE: PE nº 360/2020 Processo Administrativo: 20.0.000049622-8

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 22 dezembro de 2020.

VERA REGINA MARQUEZ PONZIO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 096/2020

PROCESSO 20.18.000000.465-4

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros e peças para carrocerias de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/01/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h

VALOR ESTIMADO: R\$491.233,58

RECURSOS: PRÓPRIOS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente interino.

PREGÃO ELETRÔNICO 095/2020

PROCESSO 20.18.000000.455-7

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Thermoking

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/01/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h

VALOR ESTIMADO: R\$120.000,00

RECURSOS: PRÓPRIOS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente interino.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 130C/2017

PROCESSO: 17.18.000000354-6.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 073/2017.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Trivale Administração Ltda.

OBJETO: Fornecimento de cartão magnético com sistema de gestão de frota veicular leve para abastecimento de combustíveis e lubrificantes.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$150.000,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 27/12/2020 à 26/12/2021.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente em Exercício.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 072/2020

PROCESSO: 20.18.000000.334-8

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Haldex

CONTRATO: 137/2020

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Luiz Roberto Machado EIRELI EPP.

VALOR ESTIMADO: R\$200.000,00

RECURSOS: Recursos Próprios

VIGÊNCIA: 02/12/2020 à 01/12/2021

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, com base no julgamento do Recurso Administrativo, doc. SEI [12382754](#), do processo n.º 20.16.000030629-0, homologa o julgamento citado. Desta forma, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Teletoner Com. De Mat. Reprográficos Ltda, (CNPJ: 02.312.399/0001-71), conforme estabelecido no inciso I, do artigo 87, da Lei Federal

8.666/93.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente da EPTC.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 20.16.000033321-1, concernente a violações de cláusulas do contrato 019/2019, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de Multa no valor de R\$233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais) à empresa Sinalizadora Rodoviária Ltda. - Sinarodo, CNPJ 87.942.454/0001-60, conforme sanções previstas nas Cláusulas 9.2 e 9.4 do Contrato 019/2019, e fundamentada no artigo 86 da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Gerente Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO VENCEDOR PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020

OBJETO: Extrato de Vencedor do Pregão Eletrônico 14/2020.**PROCESSO:** 20.16.000040203-5.

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna pública a seguinte retificação referente à publicação do dia 17 de dezembro de 2020, constante na página 34 do Diário Oficial do Município de Porto Alegre:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	A contratação de entidade sem fins lucrativos, que se enquadre na categoria de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, para a intermediação da contratação de jovens aprendizes para a EPTC.	R\$ 551.650,44
VALOR TOTAL 650,44		R\$ 551.

LEIA-SE:

FORNECEDOR: Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	A contratação de entidade sem fins lucrativos, que se enquadre na categoria de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, para a intermediação da contratação de jovens aprendizes para a EPTC.	R\$ 551.650,44
VALOR TOTAL 650,44		R\$ 551.

Informamos que demais informações acerca do processo podem ser obtidas mediante o endereço eletrônico: licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2020.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PROCESSO 20.0.000032634-9

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar nº 505 de 28/05/2004, na competência NOVEMBRO/2020.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020.

RODRIGO MACHADO COSTA, Diretor Administrativo-Financeiro
RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral

Relatório de Arrecadação das Contribuições Previdenciárias - NOVEMBRO/2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3754_ce_309114_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br